



OFÍCIO Nº 224/2025 – PGM - Procuradoria-Geral

Urucua/MG, 30 de julho de 2025.

À Câmara Municipal de Urucua
A/C do(a) Senhor(a) Presidente

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 29/2025

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, vimos, por meio deste, encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 20/2025, que altera o art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 868, de 23 de julho de 2025, com o objetivo de corrigir erro material constante na redação do referido dispositivo legal, que trata da atualização do piso salarial dos servidores do magistério da Rede Municipal de Ensino.**

A presente proposição visa promover a devida correção no texto legal, garantindo a precisão normativa e a fiel observância da realidade fática e jurídica a que se destina a legislação.

Na certeza da costumeira atenção e celeridade dessa respeitável Casa Legislativa, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487
JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.07.30 10:50:29 -03'00'

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS

